

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 18/03/2025 Hora: 14:59:47

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR						
138	Catiane Molinette de Mello	0	2	Admitido em 19/07/2017	Salário base ->	7.182,75			
	Demitido em 18/03/2025 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio								
6.105	Rescisão Férias Prop	20,00	4.788,50	9.101	I.N.S.S.	14,00	412,93		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		1.596,17	9.104	I.N.S.S. 13°	9,00	138,84		
6.405	Resc.Férias Vencidas	5,00	1.197,13	9.151	I.R.	15,00	146,19		
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		399,04						
7.005	Rescisão 13° Salário	3,00	1.795,69						
64	Cargo em Comissao		4.309,65						
359	Aux Alimentação		480,00						
362	Auxílio Saúde		240,00						
	Total de proventos ->		14.806,18		Total de descontos ->		697,96		
Folha INSS ->	4.309,65	FGTS ->	4.309,65	IR ->	3.517,54	Rais ->	9.776,53	Líquido ->	14.108,22
13o. INSS ->	1.795,69	FGTS ->	1.795,69	IR ->	1.230,89			0,00	488,42
249	Iure Galdino Kuriyama de Sousa	0	0	Admitido em 01/12/2021	Salário base ->	7.182,75			
	Demitido em 15/03/2025 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio								
6.105	Rescisão Férias Prop	10,00	2.394,25	528	Desc. Div.		8.207,23		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		798,08	9.101	I.N.S.S.	12,00	324,37		
6.405	Resc.Férias Vencidas	30,00	7.182,75	9.104	I.N.S.S. 13°	9,00	138,84		
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		2.394,25	9.151	I.R.	15,00	72,55		
7.005	Rescisão 13° Salário	3,00	1.795,69						
64	Cargo em Comissao		3.591,38						
359	Aux Alimentação		400,00						
362	Auxílio Saúde		200,00						
	Total de proventos ->		18.756,40		Total de descontos ->		8.742,99		
Folha INSS ->	3.591,38	FGTS ->	3.591,38	IR ->	3.026,58	Rais ->	14.565,02	Líquido ->	10.013,41
13o. INSS ->	1.795,69	FGTS ->	1.795,69	IR ->	1.230,89			0,00	430,96
299	Jobel Silva de Morais	0	0	Admitido em 05/11/2024	Salário base ->	3.057,77			
	Demitido em 01/03/2025 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio								
6.105	Rescisão Férias Prop	10,00	1.019,26	9.101	I.N.S.S.	7,50	7,64		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		339,75	9.104	I.N.S.S. 13°	7,50	38,22		
7.005	Rescisão 13° Salário	2,00	509,63						
64	Cargo em Comissao		101,93						
359	Aux Alimentação		26,67						
362	Auxílio Saúde		13,33						
	Total de proventos ->		2.010,57		Total de descontos ->		45,86		
Folha INSS ->	101,93	FGTS ->	101,93	IR ->	94,29	Rais ->	1.868,64	Líquido ->	1.964,71
13o. INSS ->	509,63	FGTS ->	509,63	IR ->	471,41			0,00	48,92
318	Rosaneire Moreno da Silva	0	0	Admitido em 10/01/2025	Salário base ->	5.746,20			
	Demitido em 15/03/2025 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio								
6.002	Saldo Salário Rescis	15,00	2.873,10						
6.105	Rescisão Férias Prop	5,00	957,70						
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		319,23						
7.002	Rescisão 13° Salário	3,00	1.436,55						
359	Aux Alimentação		150,00						
362	Auxílio Saúde		200,00						
	Total de proventos ->		5.936,58		Total de descontos ->		0,00		
Folha INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	2.308,30	Rais ->	5.586,58	Líquido ->	5.936,58
13o. INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	871,75			0,00	0,00

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 18/03/2025 Hora: 14:59:48

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61 IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

PROVENTOS				DESCONTOS			
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
64	Cargo em Comissao		8.002,96	528	Desc. Div.		8.207,23
359	Aux Alimentação		1.056,67	9.101	I.N.S.S.		744,94
362	Auxílio Saúde		653,33	9.104	I.N.S.S. 13°		315,90
6.002	Saldo Salário Rescis	15,00	2.873,10	9.151	I.R.		218,74
6.105	Rescisão Férias Prop	45,00	9.159,71				
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		3.053,23				
6.405	Resc.Férias Vencidas	35,00	8.379,88				
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		2.793,29				
7.002	Rescisão 13° Salário	3,00	1.436,55				
7.005	Rescisão 13° Salário	8,00	4.101,01				

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS		P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	4	4	0	0	0	0	0	0
PROVENTOS	41.509,73	41.509,73	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESCONTOS	9.486,81	9.486,81	0,00	0,00	0,00	0,00		
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LÍQUIDO RESCISÃO	32.022,92	32.022,92	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIBUTÁVEL INSS	12.103,97	12.103,97	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIBUTÁVEL IR	6.544,12	6.544,12	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR IR RESCISÃO	218,74	218,74	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIB. GFD Mensal	12.103,97	12.103,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GFD FGTS Mensal	968,30	968,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GFD Mens.	968,30	968,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			12.103,97				12.103,97	12.103,97		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
1.060,84			2.420,79				121,03	701,99		
Total Segurados = 1.060,84										

INSS -> 4.304,65 (BRUTO) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) = 4.304,65 (LIQ)

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 4 Ativos = 4 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 18/03/2025 Hora: 14:59:48

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: total geral tomador de serviços (150)

PROVENTOS				DESCONTOS			
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
64	Cargo em Comissao		8.002,96	528	Desc. Div.		8.207,23
359	Aux Alimentação		1.056,67	9.101	I.N.S.S.		744,94
362	Auxílio Saúde		653,33	9.104	I.N.S.S. 13°		315,90
6.002	Saldo Salário Rescis	15,00	2.873,10	9.151	I.R.		218,74
6.105	Rescisão Férias Prop	45,00	9.159,71				
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		3.053,23				
6.405	Resc.Férias Vencidas	35,00	8.379,88				
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		2.793,29				
7.002	Rescisão 13° Salário	3,00	1.436,55				
7.005	Rescisão 13° Salário	8,00	4.101,01				

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS		P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	4	4	0	0	0	0	0	0
PROVENTOS	41.509,73	41.509,73	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESCONTOS	9.486,81	9.486,81	0,00	0,00	0,00	0,00		
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LÍQUIDO RESCISÃO	32.022,92	32.022,92	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIBUTÁVEL INSS	12.103,97	12.103,97	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIBUTÁVEL IR	6.544,12	6.544,12	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR IR RESCISÃO	218,74	218,74	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIB. GFD Mensal	12.103,97	12.103,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GFD FGTS Mensal	968,30	968,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GFD Mens.	968,30	968,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			12.103,97				12.103,97	12.103,97		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
1.060,84			2.420,79				121,03	701,99		
Total Segurados = 1.060,84										

INSS -> 4.304,65 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 4.304,65 (LIQ)

INSS Contábil-> 4.304,65 (BRUTO) - 1.060,84 (SEGURADOS) = 3.243,81

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 4 Ativos = 4 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.